



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO – RO  
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO**

---

LEI  
DOM Nº  
AUTOGRAFO Nº113/2018  
PROJETO DE LEI Nº 3791/2018, MENS. Nº 92/2018.  
AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

*“Dispõe sobre denominação de vias do Loteamento Porto Park e dá outras providências.”*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV, do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

**FAÇO SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO** aprova e eu sanciono a seguinte

**LEI:**

**Art. 1º.** Tornam-se oficiais e passam a integrar o mapa do Município de Porto Velho as vias integrantes do Loteamento Porto Park, registrado na matrícula nº 15.944, no 1º Serviço Registral da Comarca de Porto Velho, a saber:

- I – Rua Sérgio Vieira de Melo;
- II – Rua Esparta;
- III – Rua Sebastião Haeffner;
- IV – Rua Hortelã;
- V – Rua Roberto Marinho;
- VI – Rua Alfredo Agra;
- VII – Rua Severino Silva;
- VIII – Rua H;
- IX – Rua Nova Petrópolis;
- X – Rua Boiçucanga.

**Art. 2º.** A planta esquemática que estabelece a localização e a denominação das vias dispostas no Art. 1º estão constantes no anexo I.